



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO (VALOR) AO CONTRATO Nº 0174/2025 – SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0174/2025 – SMS, PARA ACRESCER VALOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede em Eusébio/CE, Av. Eusebio de Queiroz, nº 101, Loja 07 e 08, Bairro: Centro, CEP: 61.760-046, Telefone: (85) 9 9210.2911, E-mail: *primevitanutricao@gmail.com*, inscrita no CNPJ sob o nº 55.866.884/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. CAMILO JORGE DE SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 930030***** SSP-CE e do CPF nº 756.270.***-**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0174/2025 – SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **ACRESCER o VALOR de R\$ 10.612,25 (dez mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos)** ao Contrato nº 0174/2025 – SMS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 25014-SMS e a Ata de Registro de Preços nº 049/2025 – SMS, conforme solicitação formalizada e devidamente instruída no Processo Administrativo nº P458979/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no **art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**, o qual autoriza a alteração dos contratos administrativos para o reajuste, acréscimo ou supressão quantitativa e/ou qualitativa, observados os limites legais e as condições pactuadas no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo incorpora o Acréscimo de **R\$ 10.612,25 (dez mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos)** ao valor global pactuado no Contrato nº 0174/2025 – SMS, correspondendo, aproximadamente, a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global do contrato.

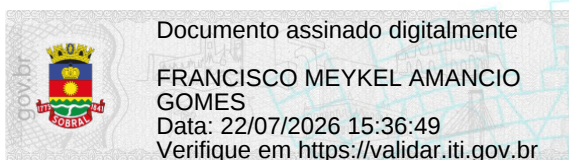
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

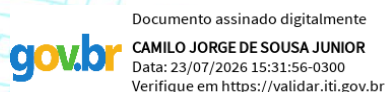


E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente **TERMO DE ADITIVO**, assinado pelos representantes das partes.

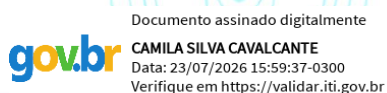
Sobral – CE, data da última assinatura digital.



FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE



Sr. CAMILO JORGE DE SOUSA JÚNIOR
CPF nº 756.270.*-****
CONTRATADO



CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA - SMS



2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ao (à) servidor (a) RITA IRIS DE SOUSA PEREIRA BARROS, ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Célula do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS Geral), do (a) COORDENADORIA DA REDE DE SAÚDE MENTAL, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE no período de 01 de julho de 2026 até 30 de junho de 2027. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de julho de 2026. FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 31/2026 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 39 da Lei Municipal nº 1.607/2017, c/c a Lei Municipal nº 2.563, de 03 de fevereiro de 2025, e o Decreto Municipal nº 3.852/2026, CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº P462623/2026; RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao (à) servidor (a) LILIANE NARA DE SIQUEIRA BASTOS, GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), do (a) COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE no período de 01 de julho de 2026 até 30 de junho de 2027. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de julho de 2026. FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 0380/2022 - SMS, IN22015 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu ordenador de despesa o sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADO: C. D. C. - CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA, CNPJ sob o nº 03.360.145/0001-91. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 71.039,95 (setenta e um mil, trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) ao montante global do Contrato nº 0380/2022 - SMS, Nº IN22015 - SMS, cujo objeto do Contrato consiste em “Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará”. A presente solicitação decorre do Processo Administrativo nº P460721/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. VALOR: O presente Termo Aditivo incorpora o acréscimo de R\$ 71.039,95 (setenta e um mil, trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) ao valor global pactuado, correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), não restando saldo para aditar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal 8.666/1993, o qual autoriza a alteração dos contratos administrativos para o reajuste, acréscimo ou supressão quantitativa e/ou qualitativa, observados os limites legais e as condições pactuadas no instrumento original. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA. DATA ASSINATURA: 24 de julho de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PARA ACRESCER VALOR AO CONTRATO Nº 0174/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu ordenador de despesa o sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADO: PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 03.360.145/0001-91. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER o VALOR de R\$ 10.612,25 (dez mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato nº 0174/2025 - SMS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 25014-SMS e a Ata de Registro de Preços nº 049/2025 - SMS, conforme solicitação formalizada e devidamente instruída no Processo Administrativo nº P458979/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. VALOR: O presente Termo Aditivo incorpora o Acréscimo de R\$ 10.612,25 (dez mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos) ao valor global pactuado no Contrato nº 0174/2025 - SMS, correspondendo, aproximadamente, a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza a alteração dos contratos administrativos para o reajuste, acréscimo ou supressão quantitativa e/ou qualitativa, observados os limites legais e as condições pactuadas no instrumento original. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sr. CAMILO JORGE DE SOUSA JÚNIOR. DATA ASSINATURA: 23 de julho de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

DESPACHO ADMINISTRATIVO - NOTIFICAÇÃO FORMAL DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0101/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu ordenador de despesa o sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADO: L & K TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 27.298.172/0001-40. FINALIDADE: Notificação Formal da empresa L & K Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.172/0001-40, para que, querendo, apresentasse manifestação escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, acerca da rescisão unilateral do Contrato nº 0101/2023-SMS. A manifestação poderia abordar todos os aspectos jurídicos, técnicos, financeiros e administrativos que a empresa entendesse pertinentes, inclusive quanto aos fundamentos constantes no Parecer Jurídico nº 200/2026 - COJUR/SMS, ao estudo técnico-financeiro anexo ao e-mail, à vantajosidade indicada pela Administração e aos eventuais valores que entendesse devidos em razão da execução contratual, ficando esclarecido que a notificação tem por finalidade assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa, não constituindo, naquele momento, decisão definitiva de rescisão contratual. Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação da empresa contratada, retornem os autos à autoridade competente para análise e deliberação quanto à continuidade do procedimento administrativo, inclusive quanto à eventual formalização da rescisão unilateral, observando-se, se for o caso, o aviso prévio contratual mínimo de 30 dias previsto na Cláusula 14.2 do Contrato nº 0101/2023-SMS. SIGNATÁRIA: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Michelle Alves Vasconcelos Ponte. DATA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM. O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de julgamento do CART, na modalidade virtual, que se realizará no dia 30/07/2026, às 14 horas, através da plataforma Meet. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de e-mail ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do e-mail contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Decreto no 3.802, de 09 de fevereiro de 2026, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Talyssandro Rodrigues Rolim; Vice-Presidente: Benedito Pereira Andrade Júnior; Representante da PGM; Secretária: Sedy Portela Sousa; Representantes da sociedade civil: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): Luiz Alexandre Menezes Neto e José Olavo Ponte Filho; Conselho Regional de Contabilidade (CRC): Israel Lucas de Oliveira Aguiar e Camerino Lopes Furtado; Associação Comercial e Industrial de Sobral (ACIS): Nelson Iglesias Vinas Filho e Gabriel Pereira Archanjo. Representantes do Poder Executivo Municipal: Júlio Otávio Camurça Portela; Rômulo Monteiro Guimarães Junior; João Roriz Fernandes Braga; Gustavo Araujo Sousa; Israel Rodrigues do Nascimento. Pauta: 1. Julgamento do processo P368759-2025-ELEVE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 2. Deliberações administrativas; e 3. Distribuição de processos. Sobral/CE, 24 de julho de 2026. TALYSSANDRO RODRIGUES ROLIM - PRESIDENTE DO CONTRIM.

> Contratos

Contrato nº 0174/2025

Última atualização 10/08/2026



Local: Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** P387210/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/11/2025 **Data de assinatura:** 24/10/2025 **Vigência:** de 24/10/2025 a 24/10/2026

Id contrato PNCP: 07598634000137-2-000155/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [07598634000137-1-000071/2025](#)

Objeto:

[LICITANET] - O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de dietas enterais e fórmulas nutricionais destinados às Unidades Básicas de Saúde e Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal da Saúde.

Informação complementar:

Contrato no valor de R\$ 42.449,00 referente aos itens 5, 6, 9, 11, 16, 17 e 19 da ata de registro de preço 049/2025 - SMS em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE25014 – SMS.

VALOR CONTRATADO

R\$ 189.188,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 55.866.884/0001-53 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: PRIME VITA NUTRICA0 E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Nome ↕		Data/Hora de Inclusão ↕		
sms_2025_0174_2025_1763491183.pdf		18/11/2025 - 15:40:46		
aditivo_de_acrescimo_contrato_n_0174_2025.pdf		10/08/2026 - 15:21:29		
Exibir:	5	1-2 de 2 itens	Página:	1 < >
< Voltar				

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.